



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e Três (23) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP), para realizar a 13ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 002/2023, de autoria do Assessor Parlamentar Pedro Augusto Coimbra, justificando a ausência do Vereador Thiago da Silva Souza na presente sessão; Ofício nº. 039/2023, da Diretoria do SIMTED/PM, encaminhando carta de agradecimento dos trabalhadores em Educação e servidores públicos Municipal pelo apoio recebido desta Casa de Leis frente a luta pela melhoria Salaria. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram apresentadas as proposições escrita e verbais dos Vereadores. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Lei nº. 016/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação técnica com a Associação Sul-mato-grossense de apoio na habitação rural e urbana, e dá outras providências” em Regime de Urgência; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 015/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Concede revisão salarial aos servidores público Municipal e dá outras providências” em regime de urgência; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 014/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o uso de bens públicos municipais em território estrangeiro e dá outras providências”, em Regime de Urgência.** Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 23 de Maio de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereadora SÔNIA FERREIRA _____

Vereador JARY BRUM _____